

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N° 013/2023, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO  
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A  
EMPRESA AMAZONAS BR SERVIÇOS  
ALIMENTAÇÃO LTDA.**

A União, por meio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS — CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a **AMAZONAS BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.193/0001-00, com contrato social, sediada na Avenida Visconde de Porto Alegre, nº 217, Centro, Manaus – AM, CEP: 69.010-215, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio Sr. **BRUNO CEZAR PINTO DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000212/2023-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 23/08/2023, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 08/2023 a 07/2024, com o valor percentual correspondente a 4,498250%, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão do reajuste baseado no índice IPCA, alterando os valores unitários para: item 1 de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos), item 2 de R\$ 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos) e o item 3 de R\$ 40,82 (quarenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 42,66 (quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), incidindo conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Quantidade Estimada de Eventos Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual Estimado
1	Coffee Break – 30 minutos	UN	50 Pessoas	60	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
2	Coffee Break – 30 minutos	UN	50 Pessoas	60	R\$ 18,35	R\$ 55.050,00
3	Coquetel – até 3 horas	UN	30 Pessoas	12	R\$ 42,66	R\$ 15.357,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$: 126.537,60</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;  
Fonte de Recursos: 0100000000;  
Programa de Trabalho: 172533;  
Elemento de Despesa: 339039;  
Plano Interno: 2000000E-03;  
Nota de Empenho: 2024NE9.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

**BRUNO CEZAR PINTO DA SILVA**  
Sócio

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**